



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E  
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



**EDITAL RF 014/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: FRENTE: COM REFERIDA RUA, FUNDOS: MARCOS FERREIRA DE ANDRADE, LATERAL ESQUERDA : VANDERLI MENEZES DE MOARES, LATERAL DIREITA: ROBERTO CARLOS HORÁCIO , para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por MARCIA MARIA DA SILVA , sob o protocolo de nº 1201/2025, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana área de terra remanescente do LOTEAMENTO CONRADO MAIA, situado na Rua Dr Benjamim Costa , nº 428, Bairro Vila Landinha , nesta urbe, sob a inscrição imobiliária de nº (BCI municipal) 01.01.101.0070.001.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Barra de São Francisco/ES, em 24 de fevereiro de 2025.

  
**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal

  
**ISABELLY JUSTINO SILVA**  
Secretária Municipal